



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE NOVA ERA - 2013

CAPITULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - O campeonato Interbairros de Futebol - 2013 tem por finalidade incentivar a prática do futebol amador da cidade de Nova Era através dos Bairros. Integrar os participantes (atletas e dirigentes) em um ambiente de amizade e de respeito às normas da competição com disciplina, educação e espírito esportivo.

Art. 2º - O Campeonato é um incentivo a modalidade de Futebol em Nova Era - MG, representadas por Equipes na Categoria Adulta Masculino.

Art. 3º - O Campeonato Interbairros de Futebol Amador-2013 é uma realização da Prefeitura Municipal de Nova Era, com organização da Comissão Organizadora, devidamente constituída para este fim.

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-DMEL

Art. 4º - As seguintes atribuições:

- Divulgar e promover todo o evento;
- Reunir com todos os representantes dos bairros interessados em participar da copa;
- Arcar com o pagamento da arbitragem de todo o Campeonato;
- Arcar com o pagamento de toda a premiação;
- Solicitar policiamento para os jogos.
- Providenciar uma bola para cada equipe;
- Providenciar uniforme para cada equipe (meião, calção e camisa).
- Designar demais membros responsáveis pelo campeonato: árbitros, auxiliares, - mesários e outros cargos necessários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Homologar as inscrições das equipes, atletas e dirigentes;
- Nomear Comissão de Disciplina;
- Providenciar local para realização do campeonato;
- Providenciar alinhamento dos campos de jogo;
- Ressalvar os casos não previstos neste regulamento em conjunto com a Comissão Organizadora e Comissão de Disciplina.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - As seguintes atribuições:

- Fazer cumprir o regulamento;
- Elaborar tabela com datas, horários e locais referentes as rodadas;
- Sugerir quando necessário junto a Liga Esportiva a escalação do trio de arbitragem;
- Adotar todas as providências de ordem técnicas necessárias à realização da partida;
- Designar e alterar, caso necessário dia, hora e local para as partidas;
- Tomar conhecimento de relatório e súmulas após as partidas;
- Aplicar medidas administrativas cabíveis, de acordo com a necessidade;
- Ressalvar os casos não previstos neste regulamento, em conjunto com Departamento - Municipal de Esporte e Comissão Disciplinar.

CAPITULO III

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgar em última instância os recursos encaminhados e as ocorrências disciplinares;
Controlar as ocorrências citadas em súmulas e enviar aos representantes em boletim oficial.

Art. 6º - As equipes participantes do Campeonato Interbairros de Futebol 2013 reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela Comissão Disciplinar do Campeonato, conforme as disposições previstas neste regulamento. Como única e definitiva instância para as questões que surjam com o campeonato, entre eles ou, entre eles e a organização, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, do Poder Judiciário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 7º - Durante a realização do Campeonato, a Comissão Disciplinar estará reunida quando necessário, incumbida de apreciar e julgar as infrações, devendo o seu funcionamento obedecer às normas deste regulamento.

Art. 8º - A Comissão Disciplinar aplicará as punições de acordo com o Código Brasileiro Disciplinar de Futebol.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Disciplinar é soberana em suas deliberações, não podendo haver protesto ou veto algum em seus julgamentos, sendo formada por:

- Presidente – Relator – Secretário – 5 Membros (3 titulares e 2 suplentes) ..

DOS DIRIGENTES DAS EQUIPES DOS BAIRROS PARTICIPANTES

Art. 9º - As seguintes atribuições:

- Divulgar e promover o evento dentro de seu bairro;
- Custear as despesas de transporte necessário à sua equipe durante o evento;
- Apresentar sua equipe uniformizada para o jogo;
- Indicar um representante legal para representar o bairro, em reuniões realizadas pelo DMEL, e Comissão Organizadora;
- Providenciar gandulas para os jogos;

Art. 10º - O mando de campo das partidas será fixado pela tabela, sendo mandante a equipe que figurar à esquerda da TABELA.

Art. 11º - Não será permitida a “inversão de mando de campo” de partida, em nenhuma hipótese.

Art. 12º - Somente poderão participar do campeonato atletas que tenham domicílio na cidade, ou aqueles cujos pais tenham residência fixada na cidade. A participação se dará pelo bairro onde o atleta reside ou no bairro de residência dos seus pais, quando os mesmos morarem fora da cidade. No caso de funcionários de empresas cujo o funcionário resida no município, uma das formas de comprovar sua residência ou alojamento, será apresentar declaração da empresa em papel timbrado ou carimbado pela empresa, contendo assinatura do responsável. .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Parágrafo único: Os garimpeiros, pedristas e filhos dos mesmos, em geral só poderão participar da equipe formada pelo Bairro Capoeirana, independente de local de moradia do atleta em Nova Era. Assim como, também serão mantidas as inscrições dos atletas inscritos nos campeonatos dos anos anteriores.

Art. 13º - As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente no Departamento Municipal de Esporte da Prefeitura.

Art. 14º - O início do Campeonato Interbairros de Nova Era-2013 está previsto para o mês de Setembro de 2013.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 15º - O presente regulamento contém disposições que regerão o **Campeonato Interbairros-2013 de Futebol**, realizado pela Prefeitura Municipal e organizado e coordenado pela Comissão Organizadora.

Art. 16º - Para o **Campeonato Interbairros-2013 de Futebol** vigorarão as regras da FIFA (Federation International Football Association) e boletins técnicos expedidos pela Coordenação Geral.

Art. 17º - Os participantes são considerados conhecedores das leis esportivas e regras expedidas pela FIFA; sendo assim estarão subordinados às suas disposições, bem como as disposições do presente regulamento.

Art. 18º - Poderão participar do **Campeonato Interbairros-2013 de Futebol** todos os bairros do município de Nova Era, sendo permitido no máximo uma equipe por bairro, permitido também, conforme reunião do dia 02 de agosto de 2010, a união de bairros próximos.

Art. 19º - *Cada equipe participante poderá inscrever até 30 (trinta) atletas nascido de 1997, inclusive e anos anteriores.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 20º - Cada equipe deverá indicar **três representantes** que deverão portar o crachá para atuar no banco compondo a comissão técnica. Não será permitida a permanência no banco àquele componente da comissão técnica que não portar o crachá.

Art. 21º - Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, estar uniformizadas: calções e meiões idênticos, (exceção para o goleiro) camisas iguais, numeradas nas costas e chuteiras.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão permitidas propagandas nos uniformes utilizados nas partidas oficiais do Campeonato Interbairros-2013.

Art. 22º - É vedada a participação de um mesmo atleta por mais de uma equipe em qualquer etapa da competição.

Parágrafo único: O atleta que estiver inscrito (assinado) em mais de 1 (uma) equipe terá sua inscrição cancelada em ambas as equipes. Ficando proibido de participar *do Campeonato Interbairros-2013 de Futebol*.

**CAPÍTULO V
FORMA DE DISPUTA**

ART. 23º - A forma de disputa **do Campeonato Interbairros de Futebol-2013** será conforme relação abaixo:

- 1 chave com 10 equipes jogando todos contra todos dentro de uma chave em um único turno, classificando-se os 4 primeiros colocados para a semi-final;
- As quatro equipes classificadas disputarão uma vaga para a final em dois jogos com inversão de mando de campo, sendo que o primeiro colocado joga com o quarto colocado e o segundo joga com o terceiro colocado.
- Os dois primeiros colocados jogarão nas semifinais por dois resultados iguais, ou seja:
 - a) dois empates;
 - b) uma vitória e um empate;
 - c) uma vitória e uma derrota pelo mesmo saldo de gols.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

-
- Para a final os dois times irão sem vantagem, não terá saldo de gols. O time que fizer maior número de pontos será o campeão. Caso venha prevalecer o empate na última partida, acontecerá a prorrogação de 30 minutos, permanecendo o empate o campeonato será definido em 5 pênaltis para cada equipe, e cobranças alternadas no caso de empate após a cobrança dos 5 pênaltis.

CAPITULO VI

PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

As inscrições são gratuitas e deverá ser efetuada a seguinte forma:

Parágrafo único: A ficha de inscrição estará disponível no Departamento Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal, localizada na Rua João Pinheiro nº. 91, Centro, para os interessados em participar da competição e deverão ser devolvida, devidamente preenchida, com assinatura e telefone do responsável. No ato da inscrição deverá ser entregue também uma foto 3x4 e comprovante de endereço (conta de energia elétrica recente) de cada atleta para confecção das carteiras. Tudo antes do início do campeonato.

Art. 24º- A veracidade dos dados apresentados nas Fichas de Inscrição será de inteira responsabilidade do representante. Constatada alguma irregularidade a equipe será penalizada conforme CBDF a critério da comissão disciplinar.

Art. 25º- Não serão aceitas substituições de atletas inscritos após início do campeonato. As inclusões poderão acontecer até a terceira rodada.

Parágrafo único: Esta inclusão deverá ser feita até a sexta-feira que antecede a terceira rodada, às 17hs..

Art. 26º- São condições necessárias para que um atleta participe da competição:

- 1 – Não estar cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar.
- 2 – Satisfazer todas as exigências contidas neste regulamento,
- 3 – Constar na ficha de inscrição,
- 4 – Ser inscrito em prazo hábil,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5 – Gozar de perfeito estado de saúde,

6 - A inscrição de menores de idade é de inteira responsabilidade da equipe, dos dirigentes e dos pais ou responsáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os jogos serão realizados nos finais de semana. Será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para todos os jogos.

Art. 27º - O jogo será dividido em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

Art. 28º- Nenhuma equipe pode iniciar o jogo com menos de 07 (sete) atletas.

Art. 29º- Sempre que uma equipe, atuando com 07 (sete) jogadores, tendo um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de até 10 minutos para o seu tratamento ou recuperação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esgotado o tempo previsto neste artigo, sem que o atleta seja reincorporado a sua equipe o árbitro dará como encerrada a partida.

Art. 30º - Cada equipe poderá fazer até 09 (nove) substituições.

Art. 31º- Os atletas deverão estar uniformizados para o jogo, com chuteiras, caneleiras, camisetas, calções e meões com predominância de cor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É proibido ao atleta jogar portando objetos extra futebol, tais como anéis pontiagudos, pulseira, brincos, relógio, correntes, chuteiras com trava metálica, ou parte do corpo gessado.

Art. 32º - Se por qualquer motivo alguma equipe vir deixar de participar do Campeonato, estando o mesmo em andamento, ficarão nulos todos os resultados efetuados pela mesma na fase em disputa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os resultados nulos serão os da fase que estiver em andamento, sendo que as fases já concluídas não sofrerão alterações, prevalecendo resultados obtidos e registrados. A equipe que provocar W.O. Será eliminada da competição e os atletas e comissão técnica inscritos que não comparecerem, estará sujeitos a penalidades e suspensões de acordo com julgamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 33º - Neste Campeonato serão válidos somente os pontos ganhos:

A – Vitória anota-se 03 (três) pontos

B – Empate anota-se 01 (um) ponto

C – Derrota anota-se 00 (zero) ponto

D – WO anota-se 03 pontos ao time que compareceu mais 01 gol. E a equipe que provocou o WO vai para julgamento pela comissão.

**CAPÍTULO VII
CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Art. 34º - Critérios de desempate:

1 - maior nº de vitórias

2 - confronto direto

3 - maior saldo de gols

4 - maior saldo de gols marcados

5 - menor saldo de gols sofridos

6 - menor nº de cartões vermelhos

7 - menor nº de cartões amarelos

8 - sorteio

**CAPÍTULO VIII
DA SUSPENSÃO DA PARTIDA**

Art. 35º - O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo o adiamento, interrupção, suspensão do jogo, em casos de:

A- Em virtude do mau tempo;

B- Falta de garantia na realização do jogo;

C- Conflitos diretos ou distúrbios graves, dentro ou fora do campo, que impossibilite a realização do jogo.

Art. 36º - Nos casos previstos no Art. 35º o jogo só será suspenso se após 30 (trinta) minutos de interrupção não cessar os motivos que impediram a continuação do mesmo.

ART. 37º - Os jogos suspensos antes do tempo regulamentar, por qualquer um dos motivos anunciados no Art. 35º, voltarão a ser realizado integralmente se nenhuma das equipes for à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

causadora da suspensão no momento do fato, cabendo a Comissão Organizadora designar o dia, local e hora para o novo jogo.

- 1- Nos casos previstos neste regulamento, para a transferência ou suspensão da partida, deverá o árbitro no seu relatório narrar as ocorrências acontecidas com todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.
- 2- Caso seja necessário complementação da partida, somente poderá participar os atletas que no momento da suspensão, estavam participando efetivamente da partida.
- 3- Na hipótese da realização de nova partida poderão participar todos os atletas inscritos na competição.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

O campeonato Interbairros de Futebol 2013 promoverá a seguinte premiação:

CAMPEÃO

► Troféu para o bairro e medalhas para todos atletas inscritos

VICE-CAMPEÃO

► Troféu para o bairro e medalhas para todos atletas inscritos

ARTILHEIRO

► Troféu

**GOLEIRO MENOS
VAZADO**

► Troféu

ATLETA DESTAQUE

► Troféu

**EQUIPE MAIS
DISCIPLINADA**

► Troféu

CAPÍTULO X

DAS DISCIPLINAS

Art. 38º - O árbitro tem autoridade de expulsar qualquer atleta ou dirigente que vier a proceder de forma anti-desportiva até 24 (vinte e quatro) horas após o jogo.

Art. 39º - O atleta, dirigente, técnico ou massagista que for expulso e relatado em súmula pelo árbitro da partida por tentativa ou agressão física, será sumariamente eliminado do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

campeonato, cabendo à Comissão de Disciplina simplesmente homologar a eliminação e comunicar a direção da equipe do relatado.

Parágrafo único- Dirigente ou membro de Comissão Técnica que for expulso ou convidado a retirar-se de campo pelo árbitro da partida cumprirá a suspensão automática independentemente se relatado ou não na súmula, e se relatado irá a julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 40º - Todos os recursos impetrados deverão ser entregues até 24 (vinte quatro) horas após o término do jogo em questão, e, encaminhadas a Comissão Disciplinar.

Art. 41º- Os Cartões Amarelos e Vermelhos apresentados em partidas que venham a ser interrompida serão considerados para todos os efeitos legais. Mesmo que venha ser marcada uma nova partida o atleta não poderá participar da mesma e cumprirá uma partida automática e cabendo a julgamento se necessário.

Art. 42º - O atleta que vier a ser expulso (cartão vermelho) de um jogo estará suspenso automaticamente do próximo jogo, independente das penas que vier a ser aplicada pela Comissão Disciplinar.

Art. 43º - O atleta que vier a ter 03 (três) cartões amarelos será suspenso automaticamente do próximo jogo sendo acumulativos para todas as fases.

Art. 44º - É de total responsabilidade da equipe o controle de cartões amarelos e vermelhos de seus jogadores.

Art. 45º- A equipe que utilizar atletas irregulares na partida e caso for vencedora, será declarada perdedora dos pontos conseguidos na partida e o atleta estará sujeito a penalização da Comissão Disciplinar, caso seja constatado a irregularidade.

A – Na suspeita de irregularidade de atleta, o mesmo deverá apresentar à organização, documentação necessária original;

B – A equipe que entrar com recurso, terá de protocolar documentos que comprovem a irregularidade do atleta ou equipe em questão juntamente com a taxa do recurso até horário comercial do 1º dia útil após o término da partida nas dependências do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Esporte da PMNE;

C – Pagar a taxa de recurso, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) com a apreciação do recurso somente após pagamento;

D – Aguardar reunião com a presença dos interessados e atletas para esclarecimento e resultados do recurso;

E – O ganho de causa para a equipe recusante, lhe dará o direito à devolução da taxa de recurso, ou será doado a uma entidade social.

ART. 46º - A Comissão Disciplinar será formada por membros designados pelo DMEL e Comissão Organizadora, e a ela compete:

A – Apreciar e julgar as infrações disciplinares, técnicas e administrativas dos atletas, técnicos, dirigentes pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas às equipes ou a serviço de qualquer uma delas no transcorrer da competição infringir qualquer artigo deste regulamento e do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

B – Apreciar e julgar os recursos impetrados por qualquer equipe participante da competição sendo permitida a presença do (s) réu (s) e não sendo permitida outra pessoa representando-o.

C – Aplicar penas disciplinares às pessoas de responsabilidade definida ou atletas pertencentes às equipes inscritas e que tenha incorrido as seguintes infrações:

- 1 – Promover desordem durante a competição;
- 2 – Incentivar os atletas a prática de violência;
- 3 – Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades ou adversários;
- 4 – Agressão verbal em proferir palavras ou frases, gestos ofensivos a moral e os bons costumes a organização, árbitros, dirigentes adversários;
- 5 – Atirar objetos dentro dos locais dos jogos;
- 6 – Invadir os locais dos jogos;
- 7 – Agressão mútua entre dirigentes ou atletas;
- 8 – Agredir árbitros, autoridades ou adversários;
- 9 – Depredar instalações e locais dos jogos;
- 10 – Apresentar protestos descabidos e/ou injuriosos, ou criticar destrutivamente a organização da competição;

D – No caso de irregularidade em alguma partida, a equipe que se julgar prejudicada, poderá interpor recurso, devendo fazê-lo em tempo hábil de até 24 horas após o término do jogo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

mediante recurso protocolado no DMEL;

E – A equipe que sofrer qualquer denúncia através de recursos terá o prazo de 24 horas a partir do momento que for notificado pela Comissão. Para apresentar sua defesa por escrito e fundamentada, produzindo-se também com as provas;

F – Nenhum recurso impedirá a continuidade do Campeonato, ficando a homologação pendente a julgamento;

**CAPÍTULO IX
MEDIDAS DISCIPLINARES E JUDICIANTES**

Art. 47º - Os Bairros participantes ou que tenham participado do campeonato, nos termos da Lei 9307/96, desde já indicam e reconhecem a Comissão disciplinar como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles a Comissão renunciando expressamente, assim, a valer-se da Justiça Comum para esses fins.

Art. 48º - As equipes participantes, recorrendo à Justiça Comum, serão desligadas automaticamente do Campeonato, por ato da CO.

Art. 49º - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deve ser observado que, no local destinado ao banco de reservas, além da comissão técnica composta por: 01 (um) técnico, 01 (um) massagista e 01 (um) preparador físico, poderão permanecer todos os atletas inscritos para a partida.

Art. 50º - Os 03 (três) membros da Comissão Técnica deverão apresentar obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, a documentação original, dos atletas antes do início do jogo.

Art. 51º - As equipes são obrigadas a disputar o campeonato até o seu final.

Art. 52º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CDBF, aplicando-se ainda os dispositivos do presente regulamento.

Art. 53º - Qualquer equipe punida pela comissão disciplinar, que desrespeite a punição terá como implicação à perda de seus pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 54º - Será permitido o televisionamento direto, ou por vídeo tape ou transmissão por emissoras de rádio das partidas do Campeonato em qualquer de suas fases, sem que haja prévia solicitação por escrito dos interessados e a devida autorização pelo DMEL.

ART. 55º - O não pagamento das taxas imediatamente nas condições estabelecidas, sujeitará o infrator, além das penalidades previstas no CBDF. Às penas administrativas e até afastamento do campeonato, suspensão por tempo indeterminado ate que se paguem as taxas de recursos.

ART. 56º - Serão julgadas as infrações relatadas pelo árbitro na súmula ou relatório do jogo. De acordo com o Código de Justiça Desportiva:

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 57º - Todas as equipes que participarem do campeonato interbairros 2013 de Nova Era serão submetidas a este regulamento bem como, às leis desportivas vigentes, e assim se submeterão sem reservas a todas as conseqüências que dela possa emanar.

Art. 58º - A Prefeitura Municipal de Nova Era e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por qualquer incidente ou acidente que possa a vir a ocorrer dentro ou fora do campo com os atletas e dirigentes ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após as disputas.

Art. 59º - Todos os casos omissos serão resolvidos pelo D.M.E. L , COMISSÃO Organizadora e Comissão Disciplinar.

ART. 60º- Este regulamento geral entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

ART. 61º – É expressamente proibida a propaganda de pessoas físicas ou pessoa jurídica no uniforme. Caso a equipe insista, a mesma perderá automaticamente os pontos independentemente do resultado, além de estar sujeita a sanções impostas pela Comissão Disciplinar.



**Relação de Bairros com equipes formadas para o Campeonato Interbairros
de Futebol- 2013 de Nova Era**

- 1- Centro – Aroeiras – S. José - Manjahy
- 2- Serra – Armazém – S. Família.
- 3- Centenário – Apartamentos – M. do Pau D'Óleo
- 4- Das Graças – Santana – Castelo – Jd. das Acácias
- 5- Colina-Fátima
- 6- Santa Maria
- 7- Capelinha – Drumond – Baixada do Pimenta – Bom Sossego
- 8- Morada dos Heróis – Barra -Vila Stª Rosa
- 9- Capoeirana - Garimpo
- 10- Pedra Furada – Aleixo – Nova Vila – Praia Grande

Nova Era, 26 Agosto de 2013

Departamento Municipal de Esporte-DMEL